



PORTARIA Nº. 345/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL REF.: 2011

CLAS	NOME	DOCUMENTO
18	LINDOMAR FELIX CAMPOS DA SILVA	2935848
19	MARIA DAS DORES AMORIM DOS SANTOS	2800999
20	LUIS NUNES DE ARAUJO	43736737X
21	VALERIA FERREIRA SILVA	43643598-6
22	ROGERIO RIBEIRO CAMPOS	453602678

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de Março de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 346/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
12	SANDRA CRISTINA HAAS	535907515 - SP
13	ROBERTA KICUE HONDA	34402216X - SP
14	RAFAEL YANAGIURA GOMES	434676500 - SP
15	EDUARDO RODRIGUES JORGE	2945035 - MG

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de março de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA SGP Nº 011/2018

GERSON PEREIRA BRITO, Secretário Municipal - SETRAM, nos termos do Art. 45, inciso III, da LC nº 224/2010, DECIDE, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO a funcionária Sra. HELOISA HELENA DE SOUZA, funcional nº 37968, cargo Operador de Trânsito, com início em 22/05/2018 a 24/05/2018, por ter violado o disposto no artigo 17, incisos II - dedicar-se a assuntos de interesse particular durante o horário de expediente e inciso IV - ausentar-se durante o horário de expediente, bem como dele sair, antecipadamente, sem autorização expressa de sua chefia imediata, contidos na LC nº 224/2010.

Ficando a funcionária, desde já, INTIMADA a apresentar recurso, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente, nos termos do Art. 160 da LC nº 224/2010.
 Prefeitura de Taboão da Serra, 27 de abril de 2018.
GERSON PEREIRA BRITO - Secretário Municipal -

SETRAM

PORTARIA Nº. 347/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: AUXILIAR LEGISTA REF.: 2318

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	JEAN PAUL DE MIRANDA MARCOLINO	406965961 - SP
2	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	326532766 - SP
3	RAQUEL MARIA DA SILVA	461380365 - SP
4	ANA JULIA DE OLIVEIRA MATOS	0163954420015 - MA

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.
 Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de março de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 348/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: TELEFONISTA DE PABX REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
4	THAIS NASCIMENTO BARBOSA	434104656 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de Março de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

PORTARIA Nº. 349/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS – BALLET REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	480389792-SP
2	CAROLINA ROCHA GUARNIERI	368867055-SP

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS – TEATRO REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	NADJA JANAINA RODRIGUES DE SÁ	274772103-SP

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS – DANÇA DE RUA REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	ROSANGELA LUCIANO JORGE	42715294X-SP

2	DIOGO HENRIQUE BARBOSA	36688363X-SP
---	------------------------	--------------

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS – JAZZ REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	DOUGLAS ACERBI MORAES	431914382-SP

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS – DANÇA DE SALÃO REF.: 2334

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	RENAN MATHIAS POLINARIO	46881053-5-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 27 de Março de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 364/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (adulto) REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	MATHEUS SCHMIDT GOMES DE OLIVEIRA	379428866 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Março de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 365/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO LEGISTA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELI CHEKE DA ROSA	9082705-7 - PR
2	ROBERTO MASSARU AMEMIYA	95304514 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Março de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 407/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF 0026

CLAS	NOME	DOCUMENTO
30	GISELE GOMES DA CONCEICAO	32014246-2 - SP
31	EDNA MARQUES PORTUGAL	27668042 - SP
32	JOAO BATISTA PINA	17930049-0 - SP

33	ADRIANA APARECIDA DE BRITO	349554079 - SP
34	MARIA DE FATIMA RAMOS	28801455 - SP
35	VERA PAULA DA SILVA COSME	359995639 - SP
36	BIANCA SILVA QUEIROZ	404524795 - SP
37	ROSANGELA NAZARE DA SILVA FREIRES	441782942 - SP
38	MARIANA GOMES DOS SANTOS	49377097-5 - SP
39	JOELMA VIEIRA DINIZ MAFRA	257590237 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 408/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMILIA REF.: 2309

CLAS	NOME	DOCUMENTO
31	ROSANA PAIVA NAZARE FERREIRA	8.711.702-2 - SP
32	NOELIA CARNEIRO DA MOTA	27.873.034.6 - SP
33	CARLA ARYANE AMORIM TIRADO	452648129 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 409/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PORTEIRO REF.: 2020

CLAS	NOME	DOCUMENTO
16	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MG18313178 - MG
17	SEBASTIAO SANTOS MARI-NHEIRO	546356850 - SP
18	RUBENS DE OLIVEIRA FILHO	50814321 - SP
19	SIMONE GUERRA PRUDENTE SANTOS	24146213-7 - SP
20	CALEBE WIRTH FOLLMANN LEMES	458391803 - SP
21	SIDNEI PAULO FRAGA	18469274X - SP
22	CLODOALDO APARECIDO SANTOS	198621899 - SP
23	WILSON SANGIORGI FILHO	201633942 - SP
24	LUCIANO DE MAGALHAES REZENDE	096117510 - RJ
25	HEBER BESLER TEIXEIRA	533686908 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 410/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela

Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
6	ITALA NADIA FERREIRA LISBOA ALVES	373070123 - SP
7	RAFAELA LOPES RAFAEL	307954572 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 411/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PSICOLOGO REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
5	VALKIRIA TEIXEIRA PEREIRA BRITO	506094996-SP
6	ALINE MARJORIE GANDOLPHO PIGOZZI	343175630-SP
7	CIDALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23.126.419-7-SP
8	MARCIA RAMALHO SODRE FERREIRA	419346053-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 412/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ODONTOLOGO - ENDODONTIA REF.: 2307

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	SANDY THAMIREZ TAGLIONI	453730668 - SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 413/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF.: 2297

CLAS	NOME	DOCUMENTO
126	MICHELLE TAZUKO TADA DA SILVA	490538472 - SP

127	VINICIUS SANTIAGO GOMES	55.025.133-9 - SP
128	JEANE APARECIDA ALVES DOS REIS	266606702 - SP
129	DARLANE BARROS CAMARA	220946577 - SP
130	ANA CLAUDIA DE JESUS FERREIRA	363449875 - SP
131	FELIPE MUNIN CEZARIO	47360013-4 - SP
132	CYNTHIA GABRIELLA ALVES DE SOUSA	36561449X - SP
133	STAYS SANTOS FERREIRA	39.744.690-1 - SP
134	JOSE ROBERTO SIQUEIRA	8.766.954-7 - SP
135	JORZIAS DE SOUZA VERAS	391008377 - SP
136	RAFAEL DA SILVA SANTOS	625291931 - BA
137	ANTONIO CARLOS SOARES DINIZ	196849202 - SP
138	ALEXANDRA BEATRIZ MARCONDES TAKAHASHI	247788247 - SP
139	FELIPE CRESCIONE SANTANDER	348563048 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Abril de 2018. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA SETRAM Nº GS 006/2018 (Regulamentação para identificação e substituição das catracas instaladas no Transporte Coletivo do Município)

GERSON PEREIRA BRITO, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas competências legais, dadas pela Portaria Municipal 027/2017, de 02 de janeiro de 2017, e na qualidade de Autoridade Máxima de Trânsito Local, ditada pelo Decreto Municipal nº 014, de 09 de janeiro de 2017, dentro de suas competências, e, CONSIDERANDO a importância do controle público sobre o Sistema de Transporte Urbano no Município de Taboão da Serra CONSIDERANDO que o Sistema de Bilhetagem Eletrônica, conforme a Portaria SETRAM nº GS 012/2017 e Decreto Municipal nº 064/17, consiste no controle da cobrança de tarifas e da liberação das catracas dos ônibus aos usuários, por meio de Cartões de Acesso, com validação do pagamento antecipado ou por meio de outros dispositivos com pagamento embarcado. CONSIDERANDO que conforme o Contrato nº P-06/2000, compete à Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana supervisionar, fiscalizar e auditar toda a operação do Transporte Coletivo Municipal. DETERMINA que os funcionários desta Secretaria identifiquem, através de placas ou lacres, todas as catracas instaladas nos ônibus, das frotas das Viações Pirajuçara Ltda. e Fervima Ltda.. DETERMINA ainda, que as Concessionárias Viações Pirajuçara Ltda. e Fervima Ltda., apenas realizem a troca das catracas, seja para manutenção, substituição, modernização ou quaisquer outras espécies, mediante a autorização da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana e supervisão dos funcionários por ela designados.

GERSON PEREIRA BRITO - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - Autoridade Máxima de Trânsito Local Registrada e Publicada nesta Secretaria, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Depto. de Cadastro Imobiliário, informa que os requerentes que tiveram os processos administrativos INDEFERIDOS com o resultado publicado anteriormente nas Edições n. 782 e 786 desta Imprensa Oficial poderão ingressar com recurso no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, nos termos do art. 297, parágrafo único, da Lei Complementar nº 193/2009 – Código Tributário Municipal. INFORMAR, ainda, que os processos em “COMUNIQUE-SE” não procurados em até 30 (trinta) dias da data da publicação serão arquivados. As edições da Imprensa Oficial da Cidade de Taboão da Serra estão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico da Prefeitura na internet < www.ts.sp.gov.br >. Taboão da Serra, 4 de maio de 2018.

Despacho do Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana Dr. Gerson Pereira Brito:
Taboão da Serra 04/05/2018
Processo nº 13.398/2018

Notificamos a empresa Viação Fervima Ltda, a tomar ciência da DECISÃO prolatada nos referidos autos, que segue:

1- Isto posto, determino o ARQUIVAMENTO dos autos devido a inexistência de documentos comprobatórios imprescindíveis para a confrontação dos dados apresentados nas planilhas unilaterais de fls. 07/09, eis que eventual homologação na forma apresentada implica em prejuízo ao erário.

2- Intime-se a contratada para nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, tomar ciência desta decisão.

3- Publique-se na Imprensa Oficial Municipal.
Gerson Pereira Brito – Secretário Municipal – SETRAM

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1229436	6.342,67
Imesp	1229946	1.843,80
Imesp	1230287	4.498,87
Imesp	1230799	2.507,57
Maria Norma Barreiro Publicidade	10327	3.995,00

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
S/A O Estado de São Paulo	9026199409	858,00
Splice Indústria, Comercio e Serviços Ltda	13938	39.005,00
Starmed Artigos Medicos e Hospitalares	50867	2.024,95
Rede Sol Fuel Distribuidora	133878	36.770,00
Rede Sol Fuel Distribuidora	134001	16.250,00
Rede Sol Fuel Distribuidora	133879	26.730,00
Rede Sol Fuel Distribuidora	134566	18.385,00
Rede Sol Fuel Distribuidora	134567	13.365,00
Ronaldo Queiroz Dantas Distrib Bebidas	151	696,81
Master Com. De Tecnologias e Sistemas	67326	72.500,00
Utilrent Coml Locação Maq. Equip. Eireli	719	58.358,19
Dutra Maquinas	402283	896,80

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMPD) - TABOÃO DA SERRA
Resolução nº 01/2018

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1.595 de 18.11.2005, alterada pelas Leis nº 1.971 de 21.06.2010 e Lei nº 2.281 de 18.04.2018, considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Muni-

cipal da Pessoa com Deficiência de Taboão da Serra, na forma do anexo único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Taboão da Serra, 26 de abril de 2018. Maria de Fátima Peris da Rocha Porto - Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º O presente Regimento Interno, define, explicita, regulamenta as atividades, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD- com sede e foro no Município de Taboão da Serra, órgão de natureza e deliberação colegiada, permanente e paritário, criado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por força da Lei nº 1595 de 18.11.2005, alterada pelas Leis nº 1971 de 21.06.2010 e Lei nº 2281 de 18.04.2018, com a finalidade de participar do planejamento, implantação e acompanhamento da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência e assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais desse segmento, dentro da globalidade das políticas setoriais e integradas.

Artigo 2º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência goza de plena autonomia para deliberar sobre assuntos de sua competência, nos termos do Art.4º do Decreto Federal nº 5.296 de 02.12.04.

Artigo 3º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência identifica-se também pela sigla CMPD, cabendo aos seus membros o tratamento de Conselheiros.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º Compete ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD

I. Elaborar, aprovar, promover alterações em seu Regimento Interno;

II. Formular, elaborar e aprovar a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência;

III. De conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Lei Municipal 1.595 de 18/11/2005: caberá ao CMPD elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual, ou documento equivalente, que demonstre o planejamento das ações para o exercício seguinte, cabendo ao Presidente da Mesa Diretora encaminhá-lo ao Gestor Público competente até o mês de agosto, para que conste da elaboração do orçamento anual do exercício seguinte, bem como do PLANO PLURIANUAL, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IV. Participar, no âmbito de suas funções, de assessoria, consulta, planejamento, implantação, gestão e fiscalização de: planos, programas e ações realizadas no município que envolvam questões relacionadas às pessoas com deficiência;

V. Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência, garantindo a sua representação e participação, para os devidos fins de direitos;

VI. Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VII. Receber, examinar e efetuar, junto aos órgãos competentes, denúncias acerca de fatos e ocorrências envolvendo práticas discriminatórias;

VIII. Promover, estimular e divulgar campanhas de sensibilização e/ou programas educativos objetivando difundir conceitos, informações e dar visibilidade para a sociedade em geral sobre as pessoas com deficiência;

IX. Articular-se com todos os conselhos municipais, órgãos municipais de planejamento ou de execução e com os demais conselhos afins, nas esferas Estadual e Federal, objetivando atuação integrada e efetiva.

Artigo 5º Para a consecução de seus objetivos caberá, ainda, ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

I. Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos acerca das situações e da problemática das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Taboão da Serra;

II. Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal Direta e Indireta e, de modo subsidiário e indicativo para o setor privado;

III. Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural das pessoas com deficiência, seus direitos e

garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a sua discriminação ou, ainda, restrinjam o seu papel social;

IV. Estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando a supressão de práticas discriminatórias nas relações entre os profissionais e entre estes e a população em geral;

V. Propor, nas áreas que concernem às questões específicas, a celebração de convênios de assessoria das pessoas com deficiência, com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos;

VI. Estabelecer, em caráter deliberativo, diretrizes gerais ou setoriais voltadas para a inclusão social, igualdade de direitos e participação plena do segmento, em consonância com os conceitos e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONADE.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 6º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será composto por 20 (vinte) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 10 (dez) Conselheiros Titulares e 10 (dez) Conselheiros Suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal; 10 (dez) Conselheiros Titulares e 10 (dez) Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil.

§ 1º O Poder Executivo Municipal representar-se-á através dos titulares das secretarias a seguir mencionadas, as quais poderão indicar, para substituí-los, dois servidores de suas pastas, sendo um titular e outro suplente:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS);
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (SEDUC);
- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEHAB);
- Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAM);
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SDE);
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMO);
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SJ);
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEC).

§ 2º A sociedade civil representar-se-á através de 01 (um) titular e 01 (um) suplente, indicados pelos segmentos e escolhidos por meio de eleição convocada especificamente para esse fim, sendo:

- 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência física DF;
- 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência auditiva DA;
- 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência visual DV;
- 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência intelectual DI;
- 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência múltipla DM;
- 01 (um) representante de organização social que desenvolva ações e programas voltados aos segmentos das pessoas com deficiência, inscrita e em situação regular no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/Taboão da Serra;
- 01 (um) representante de entidade acadêmico-científica;
- 01 (um) representante do segmento da Indústria ou Comércio e Serviços;
- 01 (um) representante do segmento das pessoas autistas.

§ 3º o mandato é de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por mais um mandato, exceto situação prevista no art. 19, § 2º, em que poder-se-á ocorrer em situações sucessivas;

§ 4º o exercício da função de conselheiro, titular ou suplente é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Artigo 7º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD terá uma Mesa Diretora composta por um Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e

Segundo Secretário, escolhidos dentre seus membros por votação, logo após a posse dos novos conselheiros, devendo ser observada a paridade, entre Sociedade Civil e Governamental, em cada mandato sendo alternado.

Artigo 8º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência funcionará através de reuniões ordinárias mensais ou em caráter extraordinário:

§ 1º As reuniões ordinárias do Conselho obedecerão ao calendário previamente estabelecido.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, pela Presidência do Conselho ou por um terço de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, recaindo sua realização preferencialmente em dia útil, exigindo-se o estabelecido no artigo anterior.

§ 3º As deliberações do Conselho em caráter de extrema relevância serão tomadas por maioria absoluta;

§ 4º Nas deliberações em que ocorra empate na primeira votação, haverá a uma segunda votação e, caso assim permaneça, a Presidência caberá o voto de desempate;

§ 5º Na ausência do conselheiro titular, este será substituído pelo suplente presente, com direito a voto.

§ 6º Eventuais impugnações, sugestões ou questionamentos por parte de algum conselheiro, serão apreciados pelo colegiado na reunião subsequente, mediante votação, pela maioria simples.

Artigo 9º As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- Leitura e aprovação da pauta;
- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Discussão dos assuntos referenciados em pauta;
- Informes de interesse geral;
- Encerramento.

Artigo 10 Poderão comparecer às sessões os suplentes dos conselheiros, sendo-lhes reservado o direito de participar de todas as atividades do Conselho, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz, mas sem direito a voto, salvo o disposto artigo 8º, § 5º.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO E DA MESA DIRETORA

Artigo 11 São atribuições dos membros do Conselho:

- Participar da Plenária, de Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão, justificando por escrito suas faltas;
- Representar o CMPD em eventos, quando assim deliberado pela Mesa Diretora apresentando o relatório escrito de sua participação, à Secretaria Executiva e a Plenária;
- Manter a Secretaria Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais;
- Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;
- Solicitar vistas aos processos em que, quando conveniente melhor estudo e análise para proferir seu voto;
- Votar e ser votado para cargos da Mesa Diretora, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos;
- Requisitar à Secretaria Executiva e aos demais membros do CMPD, todas as informações necessárias para o desempenho de suas competências;
- Registrar sua presença mediante assinatura da lista de presença;
- Participar, sempre que convocado, das capacitações e atividades promovidas e apoiadas pelo CMPD, inclusive nas Conferências da Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal, Estadual ou Nacional.

Artigo 12 Compete à Presidência:

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias;
- Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regimentais, assim como as deliberações do Conselho;
- Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;
- Encaminhar propostas à apreciação e votação;
- Resolver sobre os atos necessários ao exercício de suas funções administrativas pela Seção de Expediente e encaminhar as providências necessárias para o cumprimento e, se for o caso, da divulgação das deliberações do Conselho;
- Assinar os atos administrativos do Conselho, em nome deste;
- Tomar decisões de caráter urgente, após consulta aos membros da Mesa Diretora, “ad referendum” do Conselho;
- Exercer outras funções definidas em leis, normas ou regulamentos competentes;
- Assinar correspondência oficial;
- Prestar contas das atividades financeiras do

Conselho, sob a supervisão da Mesa Diretora;
XII. Cadastrar, mediante critérios definidos pela Mesa Diretora, os interessados em participar do Núcleo Regional 2 do CEAPPD;

XIII. Constituir Grupos de Trabalhos;
XIV. Poderá nomear Secretário AD HOC nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete substituir a Presidência no caso de ausência, e sucedê-la no caso de vacância.

Artigo 13 Compete ao Primeiro e Segundo Secretários:
I. Auxiliar a Presidência e a Vice-Presidência no cumprimento de suas funções específicas, coordenando as atividades da sessão de expediente, conforme determinado pela Presidência;

II. Elaborar e submeter à Presidência a pauta das reuniões;

III. Responder pelas confecções das atas das reuniões do Conselho e da Mesa Diretora.

IV. Providenciar, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos a publicação dos pareceres, resoluções e deliberações relevantes do Conselho na Imprensa Oficial do Município;

V. Elaborar e submeter à Mesa Diretora minuta do Cronograma Anual de Atividade até a primeira reunião ordinária do mês de Janeiro de cada ano;

VI. Coordenar os trabalhos dos Grupos de Trabalho.

§ 1º O Primeiro Secretário cuidará para que todos os documentos sejam disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e sejam acessíveis às pessoas com todos os tipos de deficiências.

§ 2º Em caso de impedimento ou vacância da Presidência e da Vice-Presidência; será chamado ao exercício da Presidência.

Artigo 14 Das deliberações do Conselho, em suas várias instâncias, serão lavradas atas a serem registradas em livro próprio.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES

Artigo 15 As Comissões, permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação da Plenária.

§ 1º O presidente e o relator das comissões serão escolhidos internamente por seus membros.

§ 2º As comissões serão compostas por membros representantes governamentais e não governamentais.

Artigo 16 Todas as matérias sujeitas à deliberação do CMPD deverão ser apreciadas previamente no âmbito das comissões, a critério do Presidente, salvo as de caráter urgente.

Parágrafo Único – Os estudos desenvolvidos pelas comissões serão apresentados em forma de parecer, minuta de resolução ou relatório e posteriormente serão submetidos à deliberação do CMPD.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Artigo 17 Compete ao Presidente convocar a Assembléia de escolha dos representantes da Sociedade Civil e de Conselheiros Titulares e Suplentes, ao final do mandato.

Parágrafo Único: A convocação deverá ser feita através de Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e realizar a eleição em até 30 (trinta) dias antes do final do mandato.

Artigo 18 O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência designará uma Comissão Eleitoral, para coordenar todo Processo Eleitoral, quanto a orientar, deferir ou indeferir inscrições dos candidatos representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral fiscalizará, apurará os resultados e encaminhará ao Executivo Municipal, a relação dos eleitos.

Artigo 19 A Sociedade Civil, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será representada por 20 (vinte) membros, sendo: 10 (dez) Conselheiros Titulares e outros 10 (dez) Conselheiros Suplentes, conforme disposto no artigo 6º §2º deste Regimento.

§ 1º Os representantes das pessoas com deficiência serão indicados pelos respectivos segmentos (por tipo de deficiência) e eleitos pelos seus pares.

§ 2º Havendo impossibilidade de representação de algum dos segmentos mencionados no parágrafo anterior o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD poderá indicar outros segmentos, mediante aprovação em plenária.

§ 3º Cada titular do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CMPD terá um suplente, oriundo da mesma

categoria representada.

§ 4º Poderão participar os segmentos mencionados no artigo 6º, § 2º, alíneas (a) a (e) e (j) respeitando as seguintes condições: Pessoas com deficiência ser residentes em Taboão da Serra, maiores de 18 anos, deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, laudo médico da deficiência e comprovante de endereço, poderão se fazer representar por seu representante legal. E as alíneas (f) a (i), deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e ofício de indicação assinado pelo representante legal.

CAPÍTULO VII DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS

Artigo 20 Compete a todos os conselheiros, titulares e suplentes:

I. Zelar pela assiduidade e pontualidade nas reuniões e a quaisquer eventos em que sejam chamados a participar.

II. Justificar o não comparecimento.

III. Contribuir com a sua atuação no cumprimento das tarefas individuais e coletivas, garantindo assim um bom desempenho do Conselho.

IV. Propor medidas que visem à atenção integral, à inclusão social e à defesa dos direitos à cidadania das pessoas com deficiência.

V. Participar das reuniões do CMAS, com intuito de opinar sobre destinação de recursos financeiros às unidades públicas e privadas que prestam serviços às pessoas com deficiência.

VI. Estimular e apoiar campanhas e programas educativos à população em geral, com vistas a sensibilizar e dar visibilidade às questões e demandas das pessoas com deficiência.

VII. Estimular a organização e a mobilização das comunidades interessadas no tema da Deficiência.

VIII. Apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e serviços que objetivem a participação da pessoa com deficiência nos diversos setores da sociedade, com ênfase na desinstitucionalização e foco na reintegração familiar.

IX. Aprovar o calendário das reuniões ordinárias e cronograma anual.

X. Indicar e eleger os membros da Mesa Diretora.

XI. Aprovar o Regimento Interno, bem como as alterações que forem feitas.

CAPÍTULO IX DAS FALTAS

Artigo 21 Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:

I – faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas sem justificativa;

II – apresentar renúncia ao plenário do Conselho;

III – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

IV – desvincular-se do órgão de origem da sua representação;

Artigo 22 Na vacância do cargo de conselheiro titular e suplente da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD ocorrerá eleição extraordinária, para a escolha de novos representantes para a conclusão dos mandatos.

Parágrafo único – quando da necessidade de substituição do representante do governo, o poder executivo indicará a substituição do mesmo.

Artigo 23 Com respeito à responsabilidade disciplinar dos Conselheiros aplica-se as normas do Código Disciplinar dos servidores Públicos Municipais de Taboão da Serra (Lei Complementar nº224/2010).

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - As dúvidas e casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelos conselheiros do CMPD em reunião.

Artigo 25 - Este regimento poderá ser alterado no todo ou em parte por deliberação da maioria absoluta dos participantes do CMPD.

Artigo 26 - O presente Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação em reunião ordinária ou extraordinária, devendo ser publicado na imprensa Oficial do Município, ficando revogado o Regimento Interno de 09 de maio de 2014.

Taboão da Serra, 26 de abril de 2018. Maria de Fátima Peris da Rocha Porto - Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

TERMOS DE COLABORAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.119/2018 – ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC. OBJETO: Serviço de Acolhimento Provisório, para até 25 (vinte e cinco), pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, em situação de rua – Alta Complexidade, respeitando o Plano de Trabalho de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se em 04 de maio de 2018 e o término dar-se-á em 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 129.937,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Recurso Municipal. ASSINATURA: 04 de maio de 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.119/2018. FERNANDO FERNANDES FILHO. Prefeito do Município de Taboão da Serra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.128/2018 – ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC. OBJETO: Serviço de Acolhimento Provisório, para até 25 (vinte e cinco), pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, em situação de rua – Alta Complexidade, respeitando o Plano de Trabalho de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se em 04 de maio de 2018 e o término dar-se-á em 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) – Recurso Estadual. ASSINATURA: 04 de maio de 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.128/2018. FERNANDO FERNANDES FILHO. Prefeito do Município de Taboão da Serra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.131/2018 – ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC. OBJETO: Serviço de Acolhimento Provisório, para até 25 (vinte e cinco), pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, em situação de rua – Alta Complexidade, respeitando o Plano de Trabalho de 2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se em 04 de maio de 2018 e o término dar-se-á em 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) – Recurso Federal. ASSINATURA: 04 de maio de 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.131/2018. FERNANDO FERNANDES FILHO. Prefeito do Município de Taboão da Serra.

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CADERNO
Pregão Presencial nº. G-012/2018. Processo licitatório: 30890/2017. Objeto: “Aq. de Camaras de Ar, Bicos, Pneus e Protetores”. Sessão pública e entrega de envelopes: 24/05/2018 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 04 de maio de 2018. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-030/2018. Processo licitatório: 8470/2018. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EQUIPAMENTOS, TROFÉUS E MEDALHAS”. Sessão pública e entrega de envelopes: 17/05/2018 às 14:15 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 04 de maio de 2018. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-004/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35711/2017. OBJETO: “ Aquisição parcelada de carne e miúdo bovino, carne de frango, carne suína, hambúrgueres e almôndegas (bovino e frango), peixe e salsicha, com entrega ‘ponto a ponto’”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: * * BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para os itens: 01 - Fígado bovino em isca iqf, pelo valor unitário de R\$ 12,50/kg; 02 - Coxão mole bovino em isca iqf, pelo valor unitário de R\$ 19,90/kg; 03 - Patinho bovino em isca iqf, pelo valor unitário de R\$ 19,90/kg; 04 - Musculo bovino em cubo iqf, pelo valor

unitário de R\$ 17,90/kg; 05 - Patinho bovino em cubo iqf, pelo valor unitário de R\$ 19,90/kg; 06 - Carne moída com legumes (mandioca, cenoura) iqf, pelo valor unitário de R\$ 18,00/kg; 07 - Coxão mole bovino em cubo iqf, pelo valor unitário de R\$ 20,00/kg; 08 - Carne bovina moída iqf, pelo valor unitário de R\$ 18,00/kg; 09 - Coxão duro bovino em bife a role, pelo valor unitário de R\$ 21,50/kg; 15 - Carne de frango moída iqf, pelo valor unitário de R\$ 14,00/kg; 16 - Pernil suíno em cubo iqf, pelo valor unitário de R\$ 15,50/kg; 17 - Filhete mignon suíno em cubo iqf, pelo valor unitário de R\$ 18,50/kg; 18 - Pernil suíno em iscas iqf, pelo valor unitário de R\$ 15,50/kg; 24 - Almondega de carne bovina, pelo valor unitário de R\$ 14,20/kg; 26 - Almondega de carne de frango, pelo valor unitário de R\$ 14,20/kg; 33 - Almondega de carne suína, pelo valor unitário de R\$ 14,20/kg. * BOMFRAN ALIMENTOS LTDA., para os itens: 10 - Carne de frango file sobrecoxa sem pele iqf, pelo valor unitário de R\$ 11,48/kg; 11 - Carne de frango file de coxa iqf, pelo valor unitário de R\$ 12,00/kg; 13 - Carne de frango isca de peito iqf, pelo valor unitário de R\$ 13,30/kg; 14 - Peito de frango em cubo congelado iqf, pelo valor unitário de R\$ 13,30/kg. * FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os itens: 19 - Carne de peixe caçao em cubo, pelo valor unitário de R\$ 17,10/kg; 20 - Salmao em cubos iqf, pelo valor unitário de R\$ 28,00/kg; 21 - Isca de polaca do alasca congelado iqf, pelo valor unitário de R\$ 17,00/kg; 28 - Carne de frango temperado e empanado, pelo valor unitário de R\$ 12,00/kg; 29 - Salsinha assada e congelado iqf, pelo valor unitário de R\$ 17,00/kg; 30 - File coxa sobrecoxa em cubos assados e congelados, pelo valor unitário de R\$ 17,00/kg; 31 - Carne de frango temperado e empanado com legumes, pelo valor unitário de R\$ 13,00/kg; 32 - Carne filezinho de frango empanado congelado, pelo valor unitário de R\$ 13,80/kg; 34 - Carne de polaca temperada empanada e congelada, pelo valor unitário de R\$ 16,10/kg; 35 - Carne merluza temperada empanada e congelada, pelo valor unitário de R\$ 15,85/kg. * EKG COMERCIAL EIRELI EPP, para os itens: 22 - Hamburguer de carne bovina, pelo valor unitário de R\$ 21,00/kg; 25 - Hamburguer de carne de frango, pelo valor unitário de R\$ 19,00/kg; 27 - Salsicha de frango, pelo valor unitário de R\$ 10,97/kg; 36 - Salsicha mista, pelo valor unitário de R\$ 10,98/kg, conforme quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinado em 18 de abril de 2018. Takashi Suguino - Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial G-010/2018 – Processo Administrativo nº. 24407/2017. Objeto: “RP – Fornecimento e Instalação de Vidros”. Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada: William Mateus da Silva Rasquinho, para os itens: 01 – FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 4MM, valor unitário de R\$ 140,00/m²; 02 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 5MM, valor unitário de R\$ 160,00/m²; 03 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMP. 6MM, valor unitário de R\$ 208,00/m²; 04 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMP. 8MM, valor unitário de R\$ 280,00/m²; 05 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMP. 10MM, valor unitário de R\$ 285,00/m²; 06 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPR. TRAN. 4MM, valor unitário de R\$ 150,00/m²; 07 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO FUME 4MM, valor unitário de R\$ 151,00/m²; 08 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO PONTILHADO 4MM, valor unitário de R\$ 160,00/m²; 09 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO MARTELADO INC. 4MM, valor unitário de R\$ 155,00/m²; 10 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO MINI BOREAL 4MM, valor unitário de R\$ 165,00/m²; 11 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 4+4MM, valor unitário de R\$ 295,00/m²; 12 – FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 5+5MM, valor unitário de R\$ 350,00/m²; 13 - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO 6+6MM, valor unitário de R\$ 600,00/m². Vigência: Início em 23/04/2018 e término em 22/04/2019. Assinado em 23 de abril de 2018. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial G-085/17- Processo Administrativo nº. 21.799/2017. Objeto: “Contratação de Serviços Profissionais Especializados em Engenharia Consultiva de Transporte para Especificação Funcional do Centro de Controle Operacional de Transporte Coletivo”. Contratada: CONSÓRCIO PLANUM TRANZUM, formada pelas empresas PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. e TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA. Valor Total do Contrato: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais). Vigência: Início em 04 de maio de 2018 e término em 03 de maio de 2019. Assinado em 04 de maio de 2018. Takashi Sugino. Secretário Municipal da Administração. Consórcio Planum Tranzum – Representante Legal Luiz Wagner Dacache Balieiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº C-010/18. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9379/18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARENA MULTIUSO “AVENIR FERNANDES” PARA A OBTENÇÃO DO “AVCB” AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO NA RUA JOSÉ MIELLE, 185 – JD. TRIANON. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública para abertura dos envelopes: 18/05/18 até às 15:00 h. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaodaserra.sp.gov.br (Licitações) Taboão da Serra, 03 de maio de 2018.

ANDERSON PEREIRA – PRESIDENTE DA COJUL II – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

NOTIFICAÇÕES POR EDITAL FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Taboão da Serra, 04 de Maio de 2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

MULTA: 2889

Contribuinte: OSVALDO N. S. E OUTROSEDGARD POLITI
Inscrição: 421.54.93.0245

Infração: Ausência de Placa da obra em local Visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do Projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação/reforma) em Local Acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido alvará/comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MULTA: 2890

Contribuinte: CARLOS LAGAMBA

Inscrição: 421.21.04.0194

Infração: Ausência de Placa da obra em local Visível na obra ou canteiro. Falta de cópia do Projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação/reforma) em Local Acessível, dentro do canteiro até o término da obra. Execução de obra sem o devido alvará/comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

MULTA: 2891

Contribuinte: EDGARD NICOLETTI DE AZEVEDO

Inscrição: 263.42.50.0189

Infração: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

MULTA: 2892

Contribuinte: AIRES C. GONÇALVES

Inscrição: 263.44.48.0001

Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 04/05/2018

Processo: 10321/2018
Requerente: JOSE CARLOS MARTINS
Assunto: Prog. Reg. LC 345/2017
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 30.867/2016
Requerente: Sonia Maria Vertuani da Silva
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Comuniquese
Data: 27/04/2018

Processo: 32.213/2017
Requerente: A.M.T. Incorporação e Administração Ltda-Me
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comuniquese
Data: 27/04/2018

Processo: 39.850/2013
Requerente: Marco Antonio Mazzieri
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comuniquese
Data: 27/04/2018

Processo: 13.869/2018
Requerente: Carlos Eduardo Bispo Junior
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 13.992/2015
Requerente: Luiz Henrique Gonzaga
Assunto: Alvará de Edificação e Desdobro
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 14.636/2015
Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 13.574/2018
Requerente: Jose Luciano Niolosi de Oliveira
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 6891/2018
Requerente: Rodrigo Carvalho Muller
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 10.968/2011
Requerente: Jandira Rosa Duarte
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 3420/2017
Requerente: Paulo Ganc
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 7452/2015
Requerente: Jose Carlos Duque
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 02/05/2018

Processo: 12.750/2018
Requerente: Laio Anacleto de Almeida
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 27.576/2011
Requerente: Manoel Messias Lima Machado
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 16.510/2017
Requerente: José Afonso Marques
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Deferido ; Data: 02/05/2018

Processo: 26.564/2011
Requerente: João Carlos Remuska
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 18.597/2017
Requerente: Marcelo Alonso Plaza
Assunto: Programa de Regularização
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 27.908/2011
Requerente: Francisco de Assis Cardoso Lima
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comuniquese
Data: 02/05/2018

Processo: 13.673/2018
Requerente: Anserve Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 02/05/2018

Processo: 36.595/2016
Requerente: Antonio Carlos Silva Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Indeferido
Data: 02/05/2018

Processo: 39.115/2013
Requerente: HUTCHINSON DO BRASIL S/A
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Indeferido ; Data: 19/01/2018

Processo: 13.464/2018
Requerente: Brenno Bremer de Melo
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.018/2018
Requerente: Isabel Cristina Rodrigues
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido ; Data: 03/05/2018

Processo: 18.801/2017
Requerente: Promaflex Industria Ltda
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Indeferido ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.129/2018
Requerente: Keiko do Brasil Ind. e Comercio Ltda
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.236/2018
Requerente: Izildinha Generoso
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.089/2018
Requerente: Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.108/2018
Requerente: HTS Elevadores Ind. e Com Eireli
Assunto: Renovação Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 38.154/2013
Requerente: Ernesto Gtoto Naves
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.019/2018
Requerente: Diego Cardoso de Souza
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.093/2018
Requerente: Henny Petersen
Assunto: Renovação Cadastral de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 14.223/2018
Requerente: William Thiago Cardoso
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comuniquese ; Data: 03/05/2018

Processo: 13.993/2018
Requerente: Airton dos Reis
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 14.118/2018
Requerente: Marcos Ferreira da Silva
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.948/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.947/2018
Requerente Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.936/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.941/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.943/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.944/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 13.946/2018
Requerente: Conduli S/A Imóveis e Participações
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

Processo: 14.258/2018
Requerente: Marco Antonio Bastos Machado
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Libel
Situação: Deferido ; Data: 04/05/2018

RETIFICAÇÃO da portaria publicada na imprensa 786/2018 na página 03 - PORTARIA Nº. 428/2018

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 08/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR 2019

CLAS	NOME	DOCUMENTO
146	JOSE CLAUDIO DA SILVA FILHO	395531998-SP
147	DERICK DE ANDRADE ENGLÉS	525104537-SP
148	DAMIAO GOMES FERNANDES	19283481-2-SP
149	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	338268698-SP
150	EDMIR DOS SANTOS SILVA	213945575-SP
151	VIVIAN ROBERTA COSTA VENANCIO DE PAULA	410702833-SP
152	CAMILA FERREIRA DA CUNHA	34.582.045-9-SP
153	ERENIL CINQUE SANTOS	167147109-SP
154	PRISCILLA CHAGAS DOS SANTOS CHANQUINI	292417718-SP
155	DENISE MOTA DA SILVA	441189751-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 12 de Abril de 2018. **FERNANDO FERNANDES FILHO** - Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO POR EDITAL CADASTRO DE EMPRESAS VIA RÁPIDA				
“A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Tributos, notifica os contribuintes elencados na tabela abaixo que o cadastro/alteração de inscrição mobiliária solicitado através do sistema VIA RÁPIDA EMPRESA foi finalizado. Para os casos de cadastro, alteração de endereço ou de área do estabelecimento foram geradas taxas a serem recolhidas. Os representantes das empresas abaixo relacionadas serão notificados pelo Departamento de Rendas para o recolhimento das taxas devidas, relativas ao ano de 2017. O não recolhimento das taxas acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa, com os devidos acréscimos legais.”				
PERÍODO DE 01/04/2018 À 30/04/2018				
TIPO	PROCESSO	CCM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALTERAÇÃO	10720/2018	5812	PUMA COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	50.278.498/0001-27
ALTERAÇÃO	10446/2018	10534	CASA DE LANCHES O PICO LTDA ME	61.980.157/0001-15
ALTERAÇÃO	11154/2018	21144	IMPACTO SISTEMA DE ENSINO LTDA ME	04.567.401/0001-89
ALTERAÇÃO	10065/2018	23394	LEOMIR GRANDO TRANSPORTES EIRELI ME	04.738.501/0001-20
ALTERAÇÃO	10046/2018	27185	CARLOS MAURICIO CASATTI TRANSP. EIRELI ME	05.876.071/0001-76
ALTERAÇÃO	12101/2018	29136	PCS INFORMATICA LTDA ME	65.545.980/0001-53
ALTERAÇÃO	10042/2018	34037	CENTRO FORM. COND. SUPREMA H.A. LTDA ME	97.550.105/0001-56
ALTERAÇÃO	11139/2018	36525	RENAN D.ALCANTARA COM. ELET. E HIDRAUL. EPP	17.799.350/0001-62
ALTERAÇÃO	9317/2018	36831	E. BARBOSA MIGUEL MARCENARIA	14.915.784/0001-92
ALTERAÇÃO	10263/2018	38774	APRENDER SISTEMA DE ENSINO LTDA	20.317.005/0001-50
ALTERAÇÃO	36609/2017	45158	MIYUKI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	29.063.309/0001-02
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11160/2018	4468	A. LINO NETO ME	46.214.359/0001-62
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11253/2018	5223	CENTRO OTICO TABOAO DA SERRA LTDA ME	52.022.100/0001-12
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10070/2018	14273	MERCEARIA ROSMAR LTDA ME	00.160.140/0001-27
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	39193/2017	15683	BIGUACU COM. DE MATS. P/ CONST. LTDA EPP	01.192.810/0001-50
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11346/2018	16623	RBC ARTES GRAFICAS LTDA ME	01.835.301/0001-06
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9446/2018	17810	CONSULTORIO ARAGAKI LTDA ME	00.338.607/0001-86
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	12028/2018	22678	GRABALLOS & CIA LTDA	04.584.483/0001-70
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	5057/2018	26795	KRAFTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA	06.876.166/0001-52
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10401/2018	30249	COMERCIAL POLIGLASS LTDA EPP	10.961.433/0001-67
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9635/2018	32121	JOSE CARLOS DOS SANTOS MINIMERCADO	06.020.438/0001-18
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9632/2018	33220	SUPERCONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL-EIRELI-ME	13.347.326/0001-31
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9854/2018	33929	NOVA PLASTILUX PLASTICOS EIRELI	13.983.269/0001-87
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10737/2018	34594	E.P.A. SERVS. TECNICOS DE VENDAS LTDA ME	14.590.515/0001-01
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11347/2018	35013	JOAO DANTAS DE SOUZA	15.193.570/0001-12
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9583/2018	35452	CASA DE CARNES FOX TABOAO LTDA	14.899.411/0001-75
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2769/2018	36278	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA	17.238.945/0001-49
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11990/2018	36938	BIOSALUTE COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	17.320.163/0001-54
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11208/2018	37030	E. SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.079.086/0001-03
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	11108/2018	37998	C CASTRO JULIO ESCOLA DE IDIOMAS ME	14.207.618/0001-31
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	8679/2018	38177	MASTER VILLE COMERCIO DE RACOES LTDA ME	02.446.662/0001-15
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	13171/2018	38247	LATO PARTES LTDA ME	19.560.643/0001-18
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10263/2018	38774	APRENDER SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME	20.317.005/0001-50
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10245/2018	40190	AUTO CENTER SÃO SEBASTIAO LTDA ME	00.511.021/0001-71
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10979/2018	40473	WAW RESTAURANTE LTDA ME	22.687.085/0001-60

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	4636/2018	40956	DINORA PROENCA ROLIM	22.496.351/0001-78
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	8935/2018	41958	ORANGE ONCOLOGIA LTDA	11.864.940/0001-45
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	8616/2018	42483	BLACK & EHTE COM. DE ROUPAS EIRELI	24.840.004/0001-46
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	7654/2018	42652	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04.310.392/0085-54
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9949/2018	43582	TFG DO BRASIL LTDA ME	27.039.308/0001-05
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	9300/2018	44110	A LETRA A OPTICA TABOAO LTDA ME	27.822.330/0001-19
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10795/2018	44468	JF BOUTIQUE LTDA ME	26.712.825/0001-22
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	10786/2018	44707	KHALED ALI FARES ME	28.306.887/0001-60
CADASTRO	7287/2018	44857	K2 SYSTEM COM. E INST. DE EQUIP. DE SEGUR.	27.160.847/0001-90
CADASTRO	35795/2017	45140	RODRIGO M GONCALVES COM AGUA M.E BEBIDAS	26.410.598/0001-80
CADASTRO	36532/2017	45155	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/9255-23
CADASTRO	2627/2018	45309	EMERSON DA CONCEICAO SILVA ME	08.721.404/0001-86
CADASTRO	3359/2018	45333	EMPORIO ALMEIDA EIRELI EPP	29.220.955/0001-36
CADASTRO	4333/2018	45382	COMERCIAL DE MOV. JORDANESIA SOCIEDADE	21.660.838/0124-30
CADASTRO	5823/2018	45435	SICOLINO OLIVEIRA ESMALTERIA LTDA ME	22.425.439/0002-80
CADASTRO	7131/2018	45490	AMANDA TICIANE LIMA SANTOS	25.962.131/0001-80
CADASTRO	9639/2018	45524	PERSONNALITE TEXTIL ENXO. COOP. EIRELI	29.479.419/0001-50
CADASTRO	7817/2018	45528	CASERNA COM. E LOC. DE EQUIP. ESPORTIVOS	29.736.167/0001-05
CADASTRO	7847/2018	45530	LANCHONETE, CHURRAS, E PIZZA. SABOR GAUCHO	29.575.080/0001-95
CADASTRO	8662/2018	45563	AILTON GARCIA DA CUNHA TRANSPORTES	29.812.858/0001-32
CADASTRO	8725/2018	45570	TATIANE RODRIGUES SANTOS	29.654.699/0001-95
CADASTRO	9063/2018	45589	LUCIANE C CAMACARY	29.845.223/0001-31
CADASTRO	9074/2018	45590	R.A. DE LIMA TECNOLOGIA E SISTEMAS	29.835.187/0001-25
CADASTRO	9091/2018	45592	B M LOPES	29.854.730/0001-31
CADASTRO	9132/2018	45596	JMLU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	29.716.482/0001-62
CADASTRO	9292/2018	45612	ANA CLEIA DOS SANTOS MUNIZ	29.776.568/0001-80
CADASTRO	9306/2018	45613	JOAO NASCIMENTO DE LIMA	29.861.996/0001-01
CADASTRO	9563/2018	45621	PRISCILA DOS SANTOS P. CORRE. DE SEG. VIDA	29.409.342/0001-41
CADASTRO	9585/2018	45622	DIEGO DA SILVA FERREIRA	29.894.081/0001-00
CADASTRO	9645/2018	45625	HD REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	29.935.503/0001-30
CADASTRO	9678/2018	45628	DELCIDIO ANTUNES PEREIRA	29.607.986/0001-44
CADASTRO	9679/2018	45629	RUSH SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	29.920.567/0001-68
CADASTRO	9731/2018	45635	J&M SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO LTDA	29.929.165/0001-24
CADASTRO	9882/2018	45649	YASMIM DE ARAUJO PEREIRA	29.298.607/0001-81
CADASTRO	10151/2018	45660	TEIXEIRA E ARAUJO TRANSPORTES LTDA	29.972.727/0001-12
CADASTRO	45661/2018	45661	TAINARA LUZ DE OLIVEIRA SEVERINO	23.905.107/0001-84
CADASTRO	10188/2018	45666	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI	29.792.239/0001-23
CADASTRO	10239/2018	45668	MONICA REIS FRNACO ALVES REPRESENTACAO	12.064.835/0001-94
CADASTRO	10251/2018	45669	J.R.F. GARCEZ ASESSORIA	29.960.413/0001-08
CADASTRO	10436/2018	45679	RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI	29.981.372/0001-28
CADASTRO	10740/2018	45699	E BENDINI	29.894.256/0001-71
CADASTRO	10789/2018	45703	WILTON FERREIRA APARECIDO	30.041.451/0001-38
CADASTRO	11259/2018	45732	FRANCISCO P. DE ARAUJO CITO IMOBILIARIA	29.643.572/0001-70
CADASTRO	11264/2018	45734	J.F.A. COM. E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	23.253.394/0001-95
CADASTRO	11331/2018	45739	JOSE ROBERTO AMARAL DOS SANTOS	30.043.351/0001-40
CADASTRO	11412/2018	45743	ANGICO PLAST COMERCIO EIRELI	29.631.245/0001-07
CADASTRO	11864/2018	45771	ALCANCE PLANEJAMENTO IMOBILIARIO EIRELI	29.997.235/0001-81
CADASTRO	11873/2018	45774	VALERIA ESTHER FREITAS CRUZ	29.986.354/0001-39
CADASTRO	11940/2018	45778	JULIANA RAQUEL CALLI TEIXEIRA	30.114.778/0001-92
CADASTRO	13013/2018	45836	V.J. VAZ E SOUZA MODAS	29.587.967/0001-01
CADASTRO	35238/2017	45890	PORTO SEGURO CENTROS MEDICOS LTDA.	19.100.352/0005-70

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL						
A Prefeitura por intermédio da Diretoria do Cemitério (DECEMI) notifica os concessionários titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título abaixo relacionado, para que tomem ciência das notificações em cumprimentos da lei complementar nº 199/2009, art. 12, parágrafo 1, 2, 3 e 4.						
EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO INFANTIL						
SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE	
02/06/2016	02/06/2018	INF	24	Ana Julia Taliari Barbosa	Luiz Henrique Taliare Barbosa	
09/06/2016	09/06/2018	INF	98	Enzo Gabriel de Freitas Moitinho	Sirlei Francisca de Freitas	
17/06/2016	17/06/2018	INF	54	Desconhecido Natimorto 275/16	Agnaldo de Jesus	
17/06/2016	17/06/2018	INF	100	Natimorto de Ana Raquel	Joilson Neves dos Santos	
18/06/2016	18/06/2018	INF	108	Saimon Porfírio do Prado	Anselmo Porfírio dos Santos	
22/06/2016	22/06/2018	INF	146	Lorany Kethelyn dos S. Moreira	Julio Cesar Moreira	
26/06/2016	26/06/2018	INF	149	José Davi Lima Oliveira	José Nilson Lopes Oliveira	
EXUMAÇÕES VENCIDAS - COLUMBÁRIO ADULTO						
SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE	
08/06/2015	08/06/2018	6	94	Fábio Luiz da Silva Rezende	Talita Goe Ricolene Fernandes	
09/06/2015	09/06/2018	6	66	Paulo Henrique Santos Sousa	Patrícia Dias Francepoli	
10/06/2015	10/06/2018	19A	48	Rubens Ferreira	Thiago Coelho Gonçalves	
10/06/2015	10/06/2018	6	105	Oswaldo Lino dos Santos	Marcia Nunes Melo Siles	
16/06/2015	16/06/2018	19A	53	Edson José da Silva	Joilson José da Silva	
20/06/2015	20/06/2015	6	77	José Gonçalves de Souza	Ricardo Pedroso de Souza	
20/06/2015	20/06/2018	8	95	Erika Inez da Silva	Ana Evangelista dos Santos Silva	
21/06/2015	21/06/2018	6	93	Antonio de Jesus	Elenita de Jesus Lopes	
24/06/2015	24/06/2018	19A	151	Abelar Mendes da Cruz	Fernanda Agata Ferreira dos Santos	
EXUMAÇÕES VENCIDAS - GAVETÃO						
SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	BLOCO	GAVETA	FALECIDO	DECLARANTE
02/06/2015	02/06/2018	2	8	3	Walmir Neri de Oliveira	Dimas Lima Araujo
02/06/2015	02/06/2018	2	8	4	Almerindo Pedroso da Silva	Adroaldo Pereira da Silva
02/06/2015	02/06/2018	2	8	5	Antonio Cordeiro da Silva	Antonio Cordeiro da Silva Filho
02/06/2015	02/06/2015	2	8	6	Luciano Assis de Sousa	Joelma de Lima
02/06/2015	02/06/2018	2	8	7	Ailton de Jesus	Rosângela de Jesus Couto
03/06/2015	03/06/2018	2	8	8	Estevão Manoel da Silva	Marcia Maria da Silva
03/06/2015	03/06/2018	2	8	9	Analia Ribeiro dos Santos	Wilma Franz Ribeiro dos Santos
03/06/2015	03/06/2018	2	8	10	José Mauro Tagliari	Jurandir Tagliari
05/06/2015	05/06/2018	2	9	1	Joanita Damascena Santos	Valter Silva Damascena
05/06/2015	05/06/2018	2	9	2	Irani Navarro	Antonio Pereira da Silva
05/06/2015	05/06/2018	2	9	3	Jivando de Jesus	Benildo de Jesus
06/06/2015	06/06/2018	2	9	4	Argemiro Gregório de Souza	Marlene Gomes de Brito Souza
06/06/2015	06/06/2018	2	9	5	Maria Edite Acioli	Antonio Macario Acioli
06/06/2015	06/06/2018	2	9	6	Antonio Pereira da Silva	Alina Silva Martins de Souza
06/06/2015	06/06/2018	2	9	7	Lindalva Pereira da Cruz	Dejalma Pereira Porto
07/06/2015	07/06/2018	2	9	8	Nelson Dias de Oliveira	Walquiria Aparecida Soares de O. Silva
07/06/2015	07/06/2018	2	9	9	Nivaldo da Silva Siqueira	Gerson da Silva Siqueira
07/06/2015	07/06/2018	2	9	10	Francisca da Silva Gomes	Ivone Aparecida Gomes Faria
07/06/2015	07/06/2018	2	10	1	Maria Joana da M. Espírito Santo	Ana Lucia da Mata do Espírito Santo
10/06/2015	10/06/2018	2	10	2	Benedita Aparecida de Souza	Elisete Aparecida de Souza Guedes
11/06/2015	11/06/2018	2	10	3	Severino de Araujo Silva	Gisele Santos de Araujo Reis
11/06/2015	11/06/2018	2	10	4	Oswaldo Dantas Reis	André da Silva Magalhães
14/06/2015	14/06/2018	2	10	5	Romilda Candida de Jesus	Conceição Patrocínia de Jesus Oliveira
14/06/2015	14/06/2018	2	10	6	Alexandro Miranda da Silva	Tatiana Miranda da Silva
15/06/2015	15/06/2018	2	10	7	José Ribeiro do Vale	Maria Raimunda Ribeiro do Vale
15/06/2015	15/06/2018	2	10	8	Raimundo Santos Ribeiro	Gilberto Avelino de Oliveira
16/06/2015	16/06/2018	2	10	9	Rubens Lino de Oliveira	Jonas Lino Oliveira
16/06/2015	16/06/2018	2	10	10	Edvaldo Rosa dos Santos	Fabio Souza Santos
17/06/2015	17/06/2018	2	11	1	Euclides Dias de Souza	Adriano Alves de Souza

17/06/2015	17/06/2018	2	11	2	Mariza Dias	Eduardo Dias
18/06/2015	18/06/2018	2	11	3	Maria Aparecida Garcia	Elizangela dos Santos Ferreira
18/06/2015	18/06/2018	2	11	4	Almerindo de Jesus	José Roberto Gomes da Silva
18/06/2015	18/06/2018	2	11	5	Luzia da Silva	Claudemir Gonçalves
19/06/2015	19/06/2018	2	11	6	José França da Costa	Isabel Cristina Costa Matos
19/06/2015	19/06/2018	2	11	7	Maria Girlei Silva dos Santos	Roberto Girlei Silva dos Santos
20/06/2015	20/06/2018	2	11	8	Arlindo Orlando de Lima	Arlindo Orlando de Lima Filho
20/06/2015	20/06/2018	2	11	9	Wilson Ribeiro de Castro	Wllian Ribeiro de Castro
21/06/2015	21/06/2018	2	11	10	Magdalena Pereira Carvalho	Jair Pereira Marrete
21/06/2015	21/06/2018	2	12	1	Valdomiro Jesus Mendes	Mariana Alves da Silva
21/06/2015	21/06/2018	2	12	2	Teresa Nunes Santos	João Vitor Santos Teixeira Miranda
24/06/2015	24/06/2018	2	12	3	Manoel Araujo de Melo	José da Cruz Melo
24/06/2015	24/06/2018	2	12	4	Norma Maria Pereira dos Santos	José Carlos Leite
26/06/2015	26/06/2018	2	12	5	Cristiane Parolim de Lima	Aparecido Braz Parolin de Lima
26/06/2015	26/06/2018	2	12	6	Aparecido Lopes da Conceição	Leandro Willian Lopes
26/06/2015	26/06/2018	2	12	7	Antonio Marques de Almeida	Bruno Vitor Adão
26/06/2015	26/06/2018	2	12	8	Maria Gilda de Freitas	José Diego de Freitas Moraes
29/06/2015	29/06/2015	2	12	9	Isabel das Virgens Ferreira	Benedito Roberto Ferreira
29/06/2015	29/06/2018	2	12	10	Samuel Alves de Oliveira	Edinalva de Oliveira Silva
29/06/2015	29/06/2018	2	13	1	Benedita Sabino	Sebastião Onorato Paulino
30/06/2015	30/06/2018	2	13	2	Angela Maria de Freitas Ferreira	João Vandi Mesquita Pereira
30/06/2015	30/06/2018	2	13	3	Aurea do Prado Monteiro	Waldemar Henrique Monteiro
EXUMAÇÕES VENCIDAS - TERRA						
SEPULTAMENTO	EXUMAÇÃO	QUADRA	TUM.	FALECIDO	DECLARANTE	
02/06/2015	02/06/2018	29	52	Jaime Aparecido Lima	Marcelo Sant Ana Ribeiro	
03/06/2015	03/06/2018	27	28	Aroldo Mendes Ribeiro	Eva Cardoso dos Santos	
04/06/2015	04/06/2018	27	53	Maria Aparecida de Jesus Calazans	Maria da Penha Calazans de Araújo	
09/06/2015	09/06/2018	24	29	Fábio Silva de Oliveira	Flávio Augusto Pinto	
11/06/2015	11/06/2018	6	C	Neusa Maria Pinto Flores	José Donizete do Prado Florentino	
17/06/2015	17/06/2018	10	11	Fernando Ribeiro	Maria Helena Ribeiro	
17/06/2015	17/06/2018	10	41	Allex Santos de Sousa	Regivaldo Francisco de Sousa	
28/06/2015	28/06/2018	27	84	Theresinha de Lourdes S. Tucunduva	Ronaldo Tucunduva	
28/06/2015	28/06/2018	26	18	Antonia de Almeida Guedes	Marcos Pereira Guedes	
30/06/2015	30/06/2018	8	71	Isabel Rosa da Silva	Elizabeth Barbosa Libarino Costa	

"SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTIFICAÇÃO POR EDITAL CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE OFÍCIO CNPJ's EM OUTROS MUNICÍPIOS E BAIXADOS NA RECEITA FEDERAL."			
PROCESSO	CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9556/2018	4929	50.551.555/0001-08	BAR E MERCEARIA DORGE LTDA.
9556/2018	13719	73.107.591/0001-74	NELSON TEIXEIRA CHAVES BAR - ME
9556/2018	16686	01.785.826/0001-76	SONIA MARIA FELIX DA SILVA COMIDAS- ME
9556/2018	16776	02.046.003/0001-91	CONSTRU-LOK CONSTRUCAO CIVIL LTDA
9556/2018	17020	02.058.515/0001-78	ELIENE BISPO CERQUEIRA PINTO ME
9556/2018	18724	03.042.999/0001-20	ADEGA L.P.B. LTDA.ME.
9556/2018	18827	03.131.165/0001-90	MARIEL DOS SANTOS ME
9556/2018	18830	03.057.362/0001-07	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO BAR-ME.
9556/2018	18927	03.196.278/0001-74	GERALDO PEDRO DA SILVA PANIFICADORA ME.
9556/2018	19412	03.460.977/0001-80	J.G.CONSTRUCOES S/C LTDA.ME
9572/2018	9544	01.430.627/0001-45	GUELMA HELOISA MARQUES DE MELLO
9572/2018	12486	52.329.331/0001-73	WESLEY COM.E SERVICOS ELETRICOS LTDA
9572/2018	12626	59.058.545/0001-00	EMPREITEIRA L.S. S/C LTDA -ME

9572/2018	16622	01.833.489/0001-45	MARINATA ESCADAS LTDA.ME
9572/2018	16865	03.259.600/0001-67	FRANCISCO VELTRO F. DO NASCIMENTO ME
9572/2018	17118	02.247.901/0001-08	BAR E RESTAURANTE L.E. LTDA ME
9572/2018	18171	02.777.279/0001-40	K.M.PAISAGISMO & JARDINS LTDA.ME
9572/2018	18412	02.777.145/0001-29	PIZZARIA MONTE AMIATA LTDA.ME
9572/2018	18450	02.894.788/0001-52	EVOLUTION MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA ME
9572/2018	18636	02.966.868/0001-76	NIVALDO DA SILVA PINHEIRO AVICOLA ME
9572/2018	18657	52.767.043/0001-09	ROTISSERIE CHARLINHO LTDA. ME
9572/2018	18839	00.475.691/0001-80	J.A.M.-COMERCIO DE CARNES LTDA.
9572/2018	19124	96.421.201/0001-31	FARES GRILL RESTAURANTE LTDA. ME
9572/2018	19558	03.282.039/0001-37	MARCOS AUGUSTO CAMPOS SILVA BAR ME
11411/2018	20247	03.936.897/0001-58	BRUNETTO LOC.DE MAQS.E TRANSP.S.LT.ME
11411/2018	21295	04.419.121/0001-23	CENTRO DE RECR.INF.ESTRELA DA MANHA SC L
11411/2018	21590	72.734.841/0001-33	QUEOPS COM.E REPRES.DE PRODS.NACIONAIS
11411/2018	21884	05.031.015/0001-30	ORGANIZACAO TABAJARA LTDA ME
11411/2018	22277	05.215.072/0001-70	ELIAS DE CAMARGO BARBOSA
11411/2018	22541	05.360.055/0001-26	MANOEL SOARES DE LIMA PANIFICADORA ME
11411/2018	22679	60.261.674/0001-71	PLANA COM.E SERVICOS LTDA. EPP
11411/2018	23553	05.980.977/0001-36	LAUDEMA OFICINA DE COSTURA LTDA.ME
11411/2018	24970	07.315.081/0001-68	RESSET CONSULTORIA TECNICA SS LTDA
11411/2018	26165	07.940.242/0001-04	FAMILIA MARIANO VICEO LOCADORA LTDA.ME
11411/2018	26348	08.192.393/0001-94	VITALCORP COM.SERV.EQUIP.SEG.LTDA EPP
11413/2018	20341	03.970.927/0001-42	ACTOR COM.E LOCACAO MAQS.EQUIPS.LTDA.ME
11413/2018	20772	04.299.197/0001-62	WEBER AUGUSTO DA SILVA ME
11413/2018	21680	04.955.176/0001-58	NORALDINO MONTEIRO DA SILVA GESSO ME
11413/2018	22769	02.901.756/0001-37	EDIEL LOPES ME
11413/2018	22910	05.575.869/0001-88	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA COMUNICACAO ME
11413/2018	23058	05.697.589/0001-42	TERRA OU AR EXPRESS MOTO BOY S/S LTDA.ME
11413/2018	23185	05.725.896/0001-90	JULIA ELISABETH SOARES DA SILVA COSTA ME
11413/2018	24126	06.288.133/0001-91	OSR COMERCIO E EMPREITEIRA LTDA.
11413/2018	24325	06.927.428/0001-60	WELLINGTON E S DE NOVAES ME
11413/2018	24386	04.449.453/0001-50	ANDRASIL COM.E SERVICOS LTDA. ME
11413/2018	24544	07.033.501/0001-13	CLAUDETE CUSTODIO DA SILVA LOGISTICA
11413/2018	24677	07.140.659/0001-92	PRISCILLA BRUCHNER ME
11413/2018	24939	07.290.334/0001-96	FB SERV.ANALISES ESTATISTICAS LTDA
11413/2018	25734	07.693.661/0001-99	FIRST ACESS.EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
11413/2018	26042	07.873.198/0001-67	RJM IMUNIZACAO E HIGIENIZACAO LTDA ME
11413/2018	26073	05.400.404/0001-96	ERNESTINO BRITO DE OLIVEIRA - EPP
11413/2018	26176	07.993.164/0001-06	DIEGO GARCIA PEIXOTO AUTOMOVEIS
12278/2018	20662	04.190.189/0001-83	RENTANK COM.E LOCACAO DE COBERTURAS LTDA
12278/2018	21299	00.847.007/0001-43	SOUZA E SALES VIDEO LOCADORA LTDA.ME
12278/2018	21331	04.504.307/0001-80	ALI STAR CONFECOOES LTDA ME
12278/2018	23315	05.808.974/0001-10	ROGERIO FERNANDES RUAS ME
12278/2018	26064	07.801.828/0001-98	SEBASTIAO CARLOS R. TRANSPORTES ME
12278/2018	26343	08.192.432/0001-53	AGREMIACAO ESPORTIVO SANTA CRUZ F.C.
12278/2018	26352	08.071.199/0001-50	ALY-FILE ANAL.,CONTROLE DE G.DOCUM.LTDA.
13062/2018	26720	08.438.987/0001-32	ALESSANDRA LIBERATTI
13062/2018	26842	08.633.566/0001-62	LEANDRO RICARDO L.DE OLIVEIRA SERVS. ME
13062/2018	26883	04.349.912/0001-24	JOLU PARK SERV.ESTACION. S/S LTDA ME
13062/2018	26918	08.425.051/0001-77	A T B - COMERCIO DE ADESIVOS LTDA.
13062/2018	26973	08.724.790/0001-60	EVO CONS.ADM.TREINAMENTO TECNICO LTDA
13062/2018	27019	00.522.865/0001-18	CONSOLIDACAO PUBLICIDADE S/C LTDA.
13062/2018	27008	08.772.509/0001-64	C.R.L.T. ARAUJO ME
13062/2018	27028	08.765.289/0001-41	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA - M
13062/2018	27142	08.779.725/0001-31	CHARLE FABIANO DANTAS DE SOUZA - ME
13062/2018	27254	08.030.726/0001-89	RUBENILDO DA SILVA RODRIGUES ACOUGUE ME
13062/2018	27310	08.532.678/0001-27	ACERO COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
13062/2018	27331	08.403.430/0001-66	HILDA SATIKO KOHAMA - ME
13062/2018	27645	09.029.531/0001-81	INVESTMALL EMPREENDIMENTOS LTDA
13062/2018	27726	08.984.996/0001-29	VICENTE LIMA DE JESUS FILHO - ME
13062/2018	27740	01.299.354/0001-41	SEGMAX TECNOLOGIA EM ARGAMASSAS LTDA ME

13062/2018	27750	09.050.902/0001-07	ADILSON ALMIR BONDEZAM
13062/2018	27768	09.078.550/0001-06	AUTO CENTER SOUSA COM.SERV.AUTOMOT.LTDA
13062/2018	27792	09.154.007/0001-32	JOSE DE ALMEIDA PRADO EMPREITEIRA ME
13062/2018	27825	09.154.456/0001-80	K.R.ALMEIDA COM.SERV.MAT.P/INSP.ESTUOS L
13062/2018	27838	06.006.877/0001-76	R & L ASSESSORIA E COMERCIO LTDA
13062/2018	27842	08.837.776/0001-72	GRECCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
13062/2018	27891	09.215.345/0001-37	JOSANE PEREIRA ARANTES SERV.GERAIS ME
13062/2018	27916	09.212.147/0001-10	R.A.LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA ME
13062/2018	27946	09.224.766/0001-24	SM & INFORMATICA LTDA. - ME
13062/2018	28083	07.115.738/0001-43	JEFFERSON COSTA IRMAO - ME
13061/2018	28153	07.374.864/0001-12	JOSE MARIA P DE ARAUJO - CONSTRUCOES
13061/2018	28159	09.328.547/0001-95	PAN SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
13061/2018	28204	03.222.567/0001-09	MIRANTE COM. DE TINTAS LTDA ME
13061/2018	28219	09.339.336/0001-58	BOLSAS BRASIL COM.ART.DE COURO LTDA ME
13061/2018	28226	09.351.348/0001-06	DREAMWORKERS CONSULTORIA EM INFOR. LTD
13061/2018	28269	09.349.915/0001-81	ANDREA APARECIDA NATAL ME
13061/2018	28370	09.435.851/0001-31	TLC-EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
13061/2018	28444	09.441.342/0001-11	MERCADINHO RECANTO DO CONSUMIDOR LT EPP
13061/2018	28565	09.429.642/0001-85	LA OFFICINA AUTOMACAO INDL. LTDA ME
13061/2018	28761	09.618.571/0001-69	MAURO SANTOS FERREIRA - ME
13061/2018	28884	09.687.374/0001-00	CASA LINDA COM. DE UTIL. DOMEST.LTDA-EPP
13061/2018	29032	09.687.933/0001-73	JM COM. REPST. SERVS. EM GESSOS LTDA ME
13061/2018	29227	10.351.858/0001-54	OFIC CONSULT.SAUDE E ENS.DISTANC.LTDA ME
13061/2018	29283	10.445.719/0001-90	ARONS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
13061/2018	29374	02.798.578/0003-22	MILANO CARGAS E SERVICOS LTDA
13061/2018	29404	01.257.216/0001-08	ACAO SET SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA
13061/2018	29419	10.466.689/0001-06	HADROTEC EQUIP./PAQUEC. E PRES.LTDA-ME
13061/2018	29433	10.448.576/0001-70	NOVAIS & SANTOS MINIMERCADO LTDA ME
13061/2018	29506	10.448.102/0001-28	CORESCPEL REPRESENTACOES LTDA ME
13061/2018	29550	08.561.204/0001-03	TAMYRIS TORRES TOK DANCE COM.ROUPAS LTDA
13061/2018	29644	10.611.774/0001-02	O.M.A COM.STANDS FEIRAS E EVENT.LTDA ME
13061/2018	29682	09.534.268/0001-88	NEWS PROJECT CONSTRUCOES LTDA ME
13061/2018	29886	10.720.102/0001-35	HOMEINFOMATICA LTDA ME
13061/2018	29920	10.668.029/0001-08	GAMBOA PORTARIA E LIMPEZA LTDA
13061/2018	29932	67.288.647/0001-31	JOSE CARLOS CRUZ DERIVADOS DO MEL ME
13793/2018	30057	10.847.711/0001-50	PIZZARIA GOMES DA SILVA LTDA ME
13793/2018	30071	05.308.646/0001-54	LABORCIENTIFICA LTDA EPP
13793/2018	30125	10.884.320/0001-05	RIVALDO C.DA SILVA COMERCIO DE PAPEL
13793/2018	30133	10.856.272/0001-41	GRUPOSPAL SERV.PORT.ALARME E LIMP.LTD ME
13793/2018	30190	08.189.421/0001-14	JOAO PEREIRA NETO LOCACAO DE CACAMBAS ME
13793/2018	30307	07.981.826/0001-28	JARBAS DE ABREU ALVES CELULAR ME
13793/2018	30333	10.902.962/0001-90	MARIA APP. DA SILVA SUCOS & BEBIDAS
13793/2018	30334	10.927.587/0001-32	M& O VALET PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
13793/2018	30339	10.945.177/0001-14	TRANSRUDDER&LIMEIRALOG LOG.INTEGRADA LTD
13793/2018	30340	10.659.158/0001-21	RUDDERLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
13793/2018	30405	11.044.464/0001-16	MASILI DESIGN GRAFICO E DIGITAL LTDA ME
13793/2018	30824	11.178.284/0001-27	4R MINAS BRASIL COM.DE METAIS LTDA ME
13793/2018	31243	04.258.154/0001-39	REI-FERRETTI-COM.DE GEN. ALIMEN. LTDA-ME
13793/2018	31319	11.706.261/0001-48	GALLAS HIRT TRANSPORTADORA LTDA - ME
13793/2018	31324	11.706.239/0001-06	URSO BRANCO TRANSPORTADORA LTDA - ME
13793/2018	31449	11.688.574/0001-10	ALUMINIO TABOAO COM.PERFIS ACES.LTDA EPP
13793/2018	31685	11.781.208/0001-01	ERVALDO MACARIO DOS SANTOS
13793/2018	31776	12.006.198/0001-08	DENISE DE SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA
13793/2018	31824	11.958.373/0001-96	LUIZ CARLOS DE BRITO MOTO - ME
13793/2018	31970	11.466.799/0001-22	HOJE E DIA DE FESTA LTDA ME
13793/2018	32012	12.078.204/0001-24	RM DE LIMA WERNECK DE SOUZA MODAS

CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA – SP -
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1565/05
Escala Maio de 2018

DATA	DIA SEMANA	ATEND.	PLANTÃO NOT.
01/05/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	ABELARDO
02/05/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
03/05/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
04/05/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
05/05/2018	SÁBADO		VERA
06/05/2018	DOMINGO		VERA
07/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO	VERA
08/05/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	ABELARDO
09/05/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
10/05/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
11/05/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
12/05/2018	SÁBADO		ABELARDO
13/05/2018	DOMINGO		ABELARDO
14/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO	VERA
15/05/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	ABELARDO
16/05/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
17/05/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
18/05/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
19/05/2018	SÁBADO		IZABEL
20/05/2018	DOMINGO		IZABEL
21/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO	VERA
22/05/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	ABELARDO
23/05/2018	QUARTA-FEIRA	SILVANI	IZABEL
24/05/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI
25/05/2018	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
26/05/2018	SÁBADO		SILVANI
27/05/2018	DOMINGO		SILVANI
28/05/2018	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO	VERA
29/05/2018	TERÇA-FEIRA	IZABEL	ABELARDO
30/05/2018	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
31/05/2018	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	SILVANI

Obs 1: O conselheiro em plantão noturno permanecerá em regime de prontidão das 17h00 até as 8h00 do dia seguinte. O conselheiro responsável pelo carro atenderá as ocorrências externas das 8h00 às 17h00, enquanto os de apoio estarão de sobre aviso.

* Os dias de folga poderão ser alterados conforme necessidade do colegiado.

* Conselheiro Abelardo, estará cobrindo férias do Conselheiro Paulo.

A Conselheira Silvani, estará cobrindo Cleide por tempo indeterminado



Secretaria de Comunicação

AUMENTE SUAS DEFESAS CONTRA A GRIPE VACINE-SE!

DE 23 DE ABRIL A 01 DE JUNHO DE 2018

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Trabalhadores de saúde, indígenas, pessoas a partir dos 60 anos, crianças*, gestantes, mulheres que deram a luz (até 45 dias após o parto), professores e portadores de doenças crônicas.

ETAPAS

23/04: Trabalhadores da saúde, indígenas, pessoas a partir dos 60 anos;
02/05: *Crianças (a partir dos 06 meses a menores que 05 anos), gestantes, mulheres que deram a luz (até 45 dias após o parto);
A partir de 09/05: Professores, portadores de doenças crônicas e demais grupos prioritários;
12/05: Dia "D"

MANTENHA A GRIPE LONGE DA SUA FAMÍLIA SEGUINDO ESTAS DICAS:

- Lave as mãos com água e sabão regularmente
- Evite levar as mãos no nariz ou na boca
- Melhore a circulação de ar abrindo as janelas
- Evite ficar em lugares com muita aglomeração
- Mantenha hábitos saudáveis: coma bem, durma bem e faça exercícios

Prefeitura de
TABOÃO
da Serra
Secretaria de Saúde

